



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV. DANTAS BARRETO, 300,, - Bairro SANTO ANTONIO, Recife/PE, CEP 50010360  
Telefone: (81) 3224-9522 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

## Anexo

### ANEXO VI - SISTEMAS DE SEGURANÇA

#### 1.SISTEMAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

1. 1 De acordo com o item 7.1.1 do documento Projeto Básico DENGPAI - SRNE 9006033 o proprietário deverá fornecer ao INSS o Projeto de Prevenção Contra Incêndio aprovado pelo CBM com o lay-out atual do imóvel, a fim de que, de acordo com o 7.1.2 Projeto Básico DENGPAI - SRNE 9006033, após a assinatura do Contrato de Promessa de Permuta, no prazo de até 30 dias, a área técnica do INSS realize os projetos de adequação ao novo lay-out;
1. 2 Após adequação, o INSS fornecerá ao proprietário o projeto das Instalações de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico para que este providencie os devidos trâmites administrativos junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado em que se encontra a Edificação para ser aprovado.
1. 3 Após a aprovação do Projeto, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado em que se encontra a Edificação, o proprietário deverá executar o projeto e, após a execução das instalações, deverá solicitar a vistoria junto ao CBM para emissão do AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB e entregar ao INSS.

MARÚZIA DRUMMOND VIEIRA DE MELLO ESTELITA  
Analista Superior IV - Engenheira de Segurança do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **MARUZIA VIEIRA DE MELLO ESTELITA**, **Empregado Público Cedido**, em 28/11/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9778455** e o código CRC **5203FE11**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.241787/2022-15

SEI nº 9778455